



Ofício Div. nº 668 /2023/DLEG

Uruguaiana, 30 de maio de 2023.

Ao Senhor
Marcelo Crivella
Deputado Federal
Palácio do Congresso Nacional – Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes – Gabinete 218-Anexo IV
70160-900 Brasília – DF

Assunto: Moção de Apoio.

Senhor Deputado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 224, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 967/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Apoio a Vossa Excelência, pela PEC 05/2023, que prevê a imunidade de imposto na construção e reformas de templos religiosos e para obras ligadas à prestação de serviços de cunho social, tais como creches, asilos, comunidades terapêuticas, entre outros. Templos e igrejas de qualquer denominação ou segmento religiosos ligados ao bem. Viabilizando para que, de forma mais rápida, sejam prestados serviços aos mais desvalidos, sem a tributação do governo.
2. Professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, parcela essa que pratica alguma religião, segundo o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e por este motivo é de extrema importância a aprovação desta PEC.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente